PORTARIA Nº 130/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE JUNHO DE 2024.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **113/24**, de 14 de junho de 2024, a qual "Concede férias, e contém outras providências", ao senhor **MATHEUS HENRIQUE BARCAROLLO QUIRINO;**

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias ao servidor **MATHEUS HENRIQUE BARCAROLLO QUIRINO**, lotado no cargo de Gerente de Cerimonial e Eventos, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Leia-se: Conceder férias ao servidor **MATHEUS HENRIQUE BARCAROLLO QUIRINO**, lotado no cargo de Gerente de Cerimonial e Eventos, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 15 de julho à 29 de julho de 2024 e 15 (quinze) dias no período de 04 de novembro à 18 de novembro, relativas ao exercício 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente